



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público  
Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

## **Relatório do Encontro Nacional Setorial do Departamento de Saúde (DESC)**

**Data:** 21/11/2014

**Local:** CNTI/Luziânia

### **Encaminhamentos:**

- Que seja Criada uma Gratificação de Atividade para os Trabalhadores do Ministério da Saúde e da FUNASA.
- Que a CONDSEF lute por melhoria na Tabela dos Servidores da Carreira ATPS – Analista Técnico de Políticas Sociais, nos moldes da proposta de Tabela Salarial do MS/FUNASA.
- Entrega da Pauta de Reivindicações em Janeiro/2015.
- Se não houver resposta positiva em relação à Pauta, iniciar a Greve em 01/Março/2015.
- Implementação imediata da GT e GQ para os Servidores da Previdência, Saúde e Trabalho.
- Repúdio à privatização da Saúde Indígena, rejeitando o INSI e realização imediata de concurso público na SESAI.
- Encaminhamento imediato da Gratificação da Saúde Indígena.
- Na PEC dos Intoxicados “Aos Servidores que trabalharam no combate às Endemias utilizando inseticidas organoclorados e organofosforados, sendo afetados por doenças graves em decorrência de contaminação por esses inseticidas”.
- Criar Comissão Nacional dos Servidores Intoxicados, composta por dois Servidores por Estado.
- Ato Público em Brasília no dia 28 de abril.
- Trabalho de pressão Parlamentar nos Estados e em Brasília, pela aprovação da PEC 17/2014.
- No mês de março Encontro Nacional (Saúde, Previdência e Trabalho). Para definirmos uma proposta única da Câmara.



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público  
Federal**

**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**

**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**

**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

- Proponho que a CONDSEF encaminhe a luta política dos Servidores Intoxicados/FUNASA/SUCAM/MS, para que o Governo reconheça politicamente a Intoxicação aos Servidores.
- Regularização do Cargo de Auditor Federal dos SUS em cumprimento do § 3º do Art. 6º da Lei n.º 8.689, de 27/07/1993.
- Que as patrocinadoras do CAPESAÚDE faça uma Auditoria urgente junto aos Planos de Auto Gestão.
- Que a CONDSEF recomende suas filiadas nos Estados a incentivar a qualificação/certificação de seus quadros com objetivos de preparar para o enfrentamento dos Planos de Auto Gestão.
- Que a CONDSEF crie mecanismo para discutir as eleições dos Planos de Auto Gestão.
- Extensão da discussão do horário ininterrupto dos Servidores da SESAI em Roraima.
- Levar à Mesa Nacional de Negociação do Ministério da Saúde a proposta de não retirar a rubrica da insalubridade quando o Servidor mudar de um local de Trabalho para outro que tem as mesmas condições insalubres de Trabalho.
- Que todos os Servidores do Ministério da Saúde estejam incluídos na proposta de Tabela Salarial, inclusive os Servidores da Carreira ATPS – Analistas Técnicos de Políticas Sociais, e os Servidores de nível auxiliar.
- Propor que a paridade ativo/aposentados esteja estabelecida dentro da nova tabela.
- Retomar a discussão da portaria 260 do Ministério da Saúde.
- Discutir o Sistema SISREH (Sistema de Regulação de Leitos Hospitalares).
- Discutir o modelo de gestão nas unidades hospitalares com os trabalhadores de cada instituição do Rio de Janeiro.
- Discussão imediata dos contratados temporários das unidades hospitalares do Rio de Janeiro que estão sendo demitidos sumariamente.
- Regulamentação das 30hs Semanais da enfermagem no Serviço Público Federal.
- Ministério da Saúde aumente a sua coparticipação, tendo em vista que é mínima, para melhorar o atendimento, e elimine a participação de seus Associados.
- Revogação imediata da IN N.º 5 do MPOG
- Manter o que foi aprovado na última plenária da Saúde. Estender a GACEN para todos os Servidores independente de seus cargos, que realizam atividades de combate às endemias no mínimo há 5 anos alternados ou ininterruptos.
- Que as Entidades Sindicais elaborem um abaixo-assinado dos associados do CAPESSAUDE cujo teor seja em tom de exigência para a efetivação de uma auditoria urgente composta por servidores qualificados para tanto.
- Que a CONDSEF organize com suas Entidades Filiadas mecanismos de



## **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**

**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**

**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**

**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

organização políticas sindical, mobilizações, atos públicos, seminários, palestras sobre a luta dos Servidores Intoxicados com Organoclorados e Organofosforados, nas campanhas de combate as endemias.

- Que a CONDSEF trabalhe na implantação do SIASS Público Federal nos Estados e Regionais.
- O SINTSEP-TO através da CONDSEF interceda junto ao Ministério da Saúde no que diz respeito aos larvicidas utilizadas para o controle do mosquito da Dengue, a substituição constante, e que o último que está sendo utilizado, o Ministério da Saúde nem produziu uma nota técnica que nela é obrigado a citar os exames específicos e o grau de risco deste pesticida, antes usava o larvicida (Abate, Diflubenzuron, Lovaluron, Piriproxiten), o último, ou seja, o Piriproxiten, o Ministério da Saúde só enviou aos Estados e conseqüentemente aos Municípios o modo de aplicação do novo produto.
- A plataforma on-line só recebe informações do Abate. Só que os servidores a pelo menos dois anos estão manuseando outros produtos. Caso o Servidor tenha alguma complicação a sua saúde, não tem registros na base de dados do Governo de que estes produtos estão sendo manuseados pelos Servidores no controle de vetores da Dengue.
- E para tanto temos que exigir do Ministério da Saúde a expedição do tipo e a realização dos exames específicos para cada tipo de praguicida que os Servidores manusearam.
- Incorporação das Gratificações no VB.
- Acionar o Ministério Público Federal para intervir no CAPSAÚDE.
- Verificar situação dos atendentes oriundos da FSESP, que foram orientados a fazerem o curso de auxiliar de enfermagem e desde suas admissões sempre trabalharam em unidades hospitalares em atendimento aos pacientes em sala de parto, ambulatórios, sala de cirurgia, isolamento e estão tendo a insalubridade reduzida.
- Garantir nos Órgãos Ministério da Saúde e FUNASA de um setor para acompanhar os Trabalhadores cedidos ao SUS.
- Carteira Funcional para todos os Servidores do Ministério da Saúde e FUNASA, cedidos a Estados e Municípios.
- Garantia dos exames periódicos a todos os Trabalhadores cedidos ou descentralizados.
- Auditoria nas contas do CAPSAÚDE com acompanhamento de membros da CONDSEF.
- Aumento da Coparticipação do Governo de 70%, 30% nos Planos de Saúde.
- Pagamento imediato das insalubridades que foram cortadas, mantendo o laudo da



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público  
Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

FUNASA para os cargos que já tem.

- Não cortar nenhuma insalubridade por falta de laudo, ou seja, manter até que se faça o laudo.
- Que o laudo seja elaborado pela fonte pagadora do Servidor (MS/FUNASA).
- Garantia do turno ininterrupto para todos os Trabalhadores cedidos das unidades hospitalares, centros de saúde e empresas públicas.
- Paridade entre Aposentados e Pensionistas.
- Ampliar o pagamento da pensão vitalícia para os Trabalhadores Intoxicados com DDT, BHC e outros Organofosforados dos Órgãos (MS/FUNASA, Ex-SUCAM, DENERU e outros).
- Cumprimento por parte do Ministério da Saúde dos Acordos acertados nas mesas de Negociação.
- Gratificação dos Trabalhadores Administrativos do Ministério da Saúde e FUNASA.
- A não utilização de qualquer defensivo químico em saúde pública sem Nota Técnica.
- O Sistema de informação de Registro de utilização de defensivos químicos SISFAD deverá ser adaptado ao registro de qualquer defensivo químico em saúde pública.
- A introdução de novos defensivos químicos em saúde pública deverá ser incluído na pauta de negociação.
- Acatar rediscutir a proposta do DIEESE de 18,9%, tendo em vista o documento apresentado pelo próprio Cassimiro do déficit de R\$ 18,00 reais a cada R\$ 100 arrecadado. Exemplo recebe R\$ 100, paga R\$ 118.
- Realização de uma Auditoria dentro da CAPESESP, em especial no CAPESAÚDE.
- CONDSEF fazer cobranças junto ao Ministério da Saúde/FUNASA sobre o descumprimento do Decreto 6856/25 de maio de 2009 e do artigo 206 da lei 8.112/11 de dezembro de 1990 sobre as avaliações clínicas dos Servidores que sempre foram descumpridas.
- Lei 7.270/10 de dezembro de 1984 diz sobre o manual de perícias em saúde que também vem sendo descumprido.
- Lei 6367/19 de outubro de 1976 define sobre ocorrências oriundas do trabalho.
- NR 9 da portaria 3.214/78 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA.
- Reconhecimento do Projeto de Lei n.º 4.485/2007 que destaca a pensão vitalícia, bem como a Aposentadoria por invalidez e um tratamento adequado para amenizar as dores provocadas pelas sequelas.
- Que seja implantado em todos os Estados e Municípios o Centro de Atenção a



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público  
Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

Saúde dos Servidores Públicos. Que esta no manual do SIASS, dos Servidores Públicos, este manual é de 2010.

- Que implante dentro dos locais de Trabalhos em cada setor o PPRA (Programa Prevenção de Risco Ambiental). Que seja revisto, e acompanha sobre o LTCAT (Laudo Técnico Acidente de Trabalho).
- Reveja o sumário dos Intoxicados que estão com este sumário com uma patologia, e esta sendo atendido de outra forma.
- Incorporação das Gratificações de Desempenho pelo seu valor máximo, ou seja, 100% dos pontos para todos os Servidores, inclusive aos atuais Aposentados e Pensionistas.
- Regulamentação da Convenção 151 da OIT, Negociação Coletiva no Setor Público.
- Tabela Salarial que contemple toda sua base tendo como parâmetro a Lei 12.277/12, para os Servidores do nível Superior, Estendendo a remuneração total estabelecida para os cinco cargos específicos da referida Lei. Para os Servidores de nível Intermediário e Auxiliar, seriam estendidos os percentuais do nível Superior. Na construção da nova Estrutura Remuneratória, devemos valorizar o valor do VB, incorporando 100% das Gratificações de Desempenho, e mantendo as Gratificações de Qualificação.
- Fixação da DATA-BASE no mês de maio de cada ano, para cumprimento do disposto no art. 37, X, da Constituição Federal e realização da Negociação Coletiva:
  - a) Regulamentação da Negociação Coletiva, prevista com a aprovação da Convenção 151 da OIT, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conferindo eficácia ao processo e a exigibilidade do que for negociado.
  - b) Reestruturação Administrativa da Secretaria de Relações do Trabalho, de modo a vinculá-la à Secretária Geral da Presidência da República, dotando-a do poder político, da legitimidade e da autonomia necessárias ao processo negocial.
  - c) Instituição de uma política salarial anual, voltada á reposição das perdas geradas pela inflação, apurada pelo INPC-IBGE, do período compreendido entre os meses de maio de 2014 a abril de 2015.
  - d) Política de valorização do salário base em contraponto às gratificações, visando à paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas.

Política Suplementar e Benefícios:

- a) Revisão da participação governamental no financiamento dos planos de saúde suplementar, adotando-se participação entre Governo e Servidores. (relação de 70% para o governo e 30% para o servidor).





**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público  
Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

- b) Revisão dos valores do auxílio-alimentação, diárias e do auxílio-creche, de modo a observar a isonomia entre os três poderes.

Recuperação das perdas salariais apuradas entre janeiro de 1994 e novembro de 2014, tomando-se por base o INPC-IBGE.

Mudança definitiva dos Anistiados do regime celetista para o regime estatutário.

- Plano de Carreira.
- Reestruturação da FUNASA.
- Incorporação ao vencimento básico da GDPST – Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho.
- Reajuste do benefício Auxílio-Alimentação.
- Reajuste do valor da diária.
- Extensão da Lei 12.277/2010 para todos os cargos e níveis da CPST.
- DAS somente para Servidores do quadro da FUNASA.
- As funções de Superintendentes e Chefes na FUNASA somente para os Servidores do quadro.
- Criação Gratificação de incentivo técnico para que os servidores melhorarem o conhecimento técnico. Ex.: Servidor de nível médio que tem ou que venha a cursar o nível superior ou o Servidor contrato com nível superior e fizer pós-graduação receba Gratificação de 30% sobre o vencimento básico.
- GACEN seja equiparada 100% para os Aposentados.
- Plano de Lutas unificado para todas as categorias.
- Data base com reposição inflacionária.
- Carreira Única.
- Isto já deve ser apresentado logo em Janeiro.
- Manter os debates das Mesas ampliando para questões não as terceirizações e não a EBSERH.
- A Gratificação é devida a partir da publicação deste regulamento com a apresentação do certificado de curso de especialização ou do diploma de mestrado ou de doutorado, depois de verificado pela unidade competente o reconhecimento do curso e da instituição de ensino pelo Ministério da Educação, na forma da legislação específica.

### **Saúde Indígena:**

- Realização de Audiência Pública para discutir a Saúde Indígena com a participação da CONDSEF, Ministério da Saúde, Ministério do Planejamento, Ministério



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público  
Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Secretaria de Saúde Indígena e a presença de pelo menos cinco Servidores da SESAI, por Estado.

- Buscar apoio das comunidades Indígenas para a luta contra o INSI.
- Seminário com os trabalhadores da Saúde Indígena, efetivos e contratados, para agilizar a luta contra o INSI.
- No Seminário de Planejamento da Mesa Nacional da Saúde priorizar as questões relativas à Saúde Indígena.
- Fazer atividade centralizada em Brasília, no Ministério da Saúde, contra o INSI, em defesa da Saúde Indígena, Concurso Público imediato para a SESAI e pagamento da Gratificação da Saúde Indígena.

Luziânia, 21 de novembro de 2014.

Saudações Sindicais,

  
Sérgio Ronaldo da Silva

  
José Alves de Souza Filho

Diretores da CONDSEF

**Coordenação do DESC**